Apreciação da Proposta de Orçamento do Estado para 2027

Intervenção da Presidente do Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas, Nazaré da Costa Cabral, na Assembleia da República

05 de novembro de 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Agradeço a oportunidade de apresentar a análise do Conselho das Finanças Públicas à Proposta de Orçamento do Estado para 2027.

A análise começou pelo cenário macroeconómico. No Parecer de 7 de outubro, o Conselho endossou as previsões do Ministério das Finanças. O crescimento real previsto para 2027, de 2,1%, é superior ao de todas as instituições de referência e apresenta riscos descendentes. Em contrapartida, as previsões para os preços situam-se abaixo da média, o que compensa aquele efeito: o crescimento nominal, de 4,6%, está em linha com as projeções das instituições de referência. Ainda assim, o Conselho assinalou uma preocupação: as previsões para o emprego e para as remunerações por trabalhador são as mais elevadas de entre essas previsões. Se a massa salarial crescer menos do que o previsto, a receita de IRS e de contribuições sociais ficará aquém do esperado.

Passo agora à análise orçamental.

O Governo prevê para 2027 um excedente de 0,1% do PIB. O Conselho considera esta previsão plausível. A nossa projeção aponta para um défice de 0,1% do PIB, uma diferença não significativa, pois ambas apontam para uma posição próxima do equilíbrio.

Esta previsão não está, porém, isenta de riscos, predominantemente descendentes. Destaco: uma massa salarial inferior à prevista; uma receita do combate à fraude no IVA dos combustíveis abaixo dos 300 milhões de euros previstos; a possibilidade de o Fundo de Resolução ter de compensar credores do BES; e a materialização de passivos contingentes, associados a parcerias público-privadas e a garantias públicas.

Há, por outro lado, um resultado que importa valorizar no atual contexto internacional. O rácio da dívida pública deverá descer 3 pontos percentuais, para 84,5% do PIB, graças ao crescimento nominal da economia e à manutenção de excedentes primários.

Detenho-me agora na despesa líquida, o indicador operacional do novo enquadramento orçamental europeu. Mesmo nas contas do próprio Ministério das Finanças, o desvio cumulativo face à trajetória proposta pelo Governo no Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo e recomendada pelo Conselho da União Europeia atinge, em 2027, 0,9% do PIB antes da flexibilidade associada à despesa com defesa, acima do limiar máximo de 0,6%. Só depois de aplicada essa flexibilidade o desvio desce para 0,5% do PIB.

Ora, este valor abaixo do limiar de 0,6% do PIB depende de um aumento cumulativo da despesa com defesa, em contas nacionais, de 0,4 pontos percentuais do PIB face a 2021. Este aumento não está fundamentado nos documentos que acompanham a proposta de orçamento. Pelo contrário, em contabilidade pública, a despesa do Programa Defesa diminui. O CFP pediu esclarecimentos, mas o Ministério não deu resposta conclusiva, invocando razões de confidencialidade.

Acresce que, mesmo admitindo esta flexibilidade, a conclusão de cumprimento depende de opções metodológicas do Ministério que parecem divergir da metodologia da Comissão Europeia.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em síntese, projeta-se uma posição próxima do equilíbrio pelo segundo ano consecutivo, com o rácio da dívida no PIB a continuar a diminuir. Este resultado baseia-se, contudo, num défice crescente da Administração Central – compensado, cada vez menos, pelo excedente da segurança social –, num crescimento da despesa concentrado nas componentes menos flexíveis e numa trajetória de despesa líquida cujo cumprimento depende de um tratamento metodológico que mereceria mais esclarecimentos.

Além disso, a receita fiscal ainda não reflete plenamente os efeitos dos recentes cortes de impostos. À medida que esses efeitos se concretizem, a base de receita que sustenta a despesa poderá mostrar-se menos robusta do que parece atualmente, o que constitui um risco para o equilíbrio orçamental nos próximos anos.

Com um desvio acumulado na despesa líquida já próximo do limiar, a margem de erro é estreita. Ultrapassado esse limiar, a Comissão Europeia prepara um relatório que é o primeiro passo para um procedimento por défice excessivo, salvo se a posição orçamental estiver próxima do equilíbrio ou for excedentária. Manter um saldo equilibrado torna-se, por isso, simultaneamente mais importante e mais desafiante.

Exige-se, assim, uma gestão prudente. Importa promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, desde logo, no sector da Administração Central, amplificando a margem de manobra orçamental que permita enfrentar as novas necessidades de investimento público em diferentes áreas, tendo em vista a preservação dos equilíbrios sociais fundamentais no nosso país.

Muito obrigada.